



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 44

Disponibilização: 11/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais**1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres****Pág.****3**

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 44

Disponibilização: 11/03/2021

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-JEF ADJ - 1ª CÁCERES

Juiz Titular	: DR. MAURO CÉSAR GARCIA PATINI
Juiz Substit.	: DR. RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS
Dir. Secret.	: CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO ELIAS VIEIRA
---------------	----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3556-18.2014.4.01.3601

3556-18.2014.4.01.3601 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ESPOLIO DE JOSE DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO	: MT00009898 - MARCO ANTONIO CORBELINO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Em conformidade com a Portaria 03/2016, intimo a parte autora para realizar o saque dos valores depositados referentes à (s) RPV(s) juntada(s) aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2210-95.2015.4.01.3601

2210-95.2015.4.01.3601 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LUCILENE FERREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO	: MT00007807 - SOLANGE HELENA SVERSUTH PEREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Em conformidade com a Portaria 03/2016, intimo a parte autora para realizar o saque dos valores depositados referentes à (s) RPV(s) juntada(s) aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2778-14.2015.4.01.3601

2778-14.2015.4.01.3601 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VERA ALICE PIRES CORREIA E OUTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Em conformidade com a Portaria 03/2016, intimo a parte autora para realizar o saque dos valores depositados referentes à (s) RPV(s) juntada(s) aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 3506-55.2015.4.01.3601

3506-55.2015.4.01.3601 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IZALINA DAVID PINATTI
ADVOGADO	:	MT00018744 - ANTONIO CARLOS CARVALHO FARIA
ADVOGADO	:	MT00008404 - JOBE BARRETO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Em conformidade com a Portaria 03/2016, intimo a parte autora para realizar o saque dos valores depositados referentes à (s) RPV(s) juntada(s) aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 744-61.2018.4.01.3601

744-61.2018.4.01.3601 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ GUALBERTO DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Em conformidade com a Portaria 03/2016, intimo a parte autora para realizar o saque dos valores depositados referentes à (s) RPV(s) juntada(s) aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 1642-74.2018.4.01.3601

1642-74.2018.4.01.3601 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OSMIRA MARIA FERREIRA
ADVOGADO	:	MT00010899 - DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Em conformidade com a Portaria 03/2016, intimo a parte autora para realizar o saque dos valores depositados referentes à (s) RPV(s) juntada(s) aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2134-66.2018.4.01.3601

2134-66.2018.4.01.3601 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LURDES LOPES FERREIRA
ADVOGADO	:	MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Em conformidade com a Portaria 03/2016, intimo a parte autora para realizar o saque dos valores depositados referentes à (s) RPV(s) juntada(s) aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2198-76.2018.4.01.3601

2198-76.2018.4.01.3601 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELZA MARIA MIRANDA
ADVOGADO	:	MT00012981 - ANDREI TEIXEIRA COSTA TAKAKI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Em conformidade com a Portaria 03/2016, intimo a parte autora para realizar o saque dos valores depositados referentes à (s) RPV(s) juntada(s) aos autos, no prazo de 5 (cinco) dias."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)